

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB № 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011:

- I Herivelton Alves de Oliveira;
- II Allberson Bruno de Oliveira Dantas;
- III Antonio Carlos da Silva Barros
- IV Antonio Manoel Ribeiro de Almeida;
- V Deborah Maria Vieira Magalhães;
- VI José Cleiton Sousa dos Santos;
- VII Luis Otavio Rigo Junior; e
- VIII Tales Paiva Nogueira.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria IEDS/UNILAB nº 60, de 08 de novembro de 2024.
- Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A), em 12/11/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php2">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php2</a> <a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1053517 e o código CRC 57EAOD3B.

Referência: Processo nº 23282.000145/2024-72

SEI nº 1053517